



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 506/2018**

**ADENDA AO EDITAL N.º 480/2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DOS SALTOS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido às obras para lançamento de infraestruturas da EEM, torna-se necessário condicionar a circulação de veículos ligeiro e proibir a circulação de veículos pesados no Caminho dos Saltos, no troço entre a Estrada Comandante Camacho de Freitas e o Caminho dos Tornos, até ao dia **16** de **novembro** de 2018, incluídos fins de semana.

Durante esta interrupção, a circulação rodoviária no Caminho dos Saltos, a norte e/ou a sul da zona de intervenção, efetuar-se-á nos dois sentidos apenas para residentes durante o período de intervenção.

Quanto ao transporte público, nomeadamente a carreira n.º 19 dos Horários do Funchal, durante os dias úteis e sábados, a circulação será interdita entre as 08h00 e as 18h00 sendo retomada entre as 18h00 e as 08h00 do dia seguinte. Esta carreira, funcionará normalmente aos domingos.

Como alternativa ao trânsito em geral deverá ser utilizada a Estrada dos Marmeleiros.

Município do Funchal, aos 12 de Outubro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins